

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE FISCAL Nº 462/2026 - DAF/SEPLAD, DE 12 DE MAIO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2412551;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HERALDO MARQUES NOGUEIRA, Id. Funcional n.º 55588531-3, ocupante do cargo de assistente de gestão B, para a função de Fiscal Titular e o servidor RAILSON LEMOS MOTA, Id. Funcional n.º 715549-5, ocupante do cargo de analista de gestão pública B, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Memorando de Entendimento, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1324810

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 457/2026-DAF/SEPLAD, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2662432,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOAO DA MATA PEREIRA MUNIZ, Id. Funcional nº. 1015/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão "B", lotado na Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11 de junho 2026 a 10 de julho de 2026, referente ao triênio de 16/08/2018 a 13/08/2021 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1324352

PORTARIA Nº 442/2026-DAF/SEPLAD, DE 06 DE MAIO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2674505,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora EDNA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 3026/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de junho de 2026 a 14 de julho de 2026, referente ao triênio de 04/01/2006 a 02/01/2009 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1324376

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023 – SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/Pa., inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.534.401/0001-07, sediada na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, nº 2462, bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66095-102.

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

A alteração do disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL do contrato, que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2022

– COREN/PA, e reger-se-á pela Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei nº 8.666/1993,

suas alterações e legislação pertinente."

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 282880

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Valor: R\$ 1.379.665,31

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DE ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD

PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS

MOREIRA GODOY

Protocolo: 1324340

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 452/2026-DAF/SEPLAD, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2026/2682174 de 06/05/2026;

RESOLVE:

ALTERAR de 11/05/2026 a 25/05/2026 para 11/05/2026 a 09/06/2026, o período de férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do servidor ITAMAR CORREA MONTEIRO, Id. Funcional nº. 55207769/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão – COLG/DAF/SEPLAD, concedido por intermédio da Portaria nº. 369/2026-DAF/SEPLAD, de 10 de abril de 2026, publicada no DOE nº. 36.593 de 13/04/2026, referente ao período aquisitivo de 04/05/2025 a 03/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1324355

PORTARIA Nº.453/2026-DAF/SEPLAD, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2694978 de 07/05/2026

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 05/05/2026, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 368/2026 – DAF/SEPLAD de 10/04/2026, publicada no DOE nº. 36.593 de 13/04/2026, à servidora ALLINY DE NAZARETH DA COSTA ASSEF Id. Funcional nº 5947100/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário – CPAI/DGP/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1324357

PORTARIA Nº.461/2026-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MAIO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;